



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 13 de março de 2020 - ANO II - EDIÇÃO Nº 190

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 066, DE 13 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUCAS HENRIQUE MULTINI MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que o servidor **LUCAS HENRIQUE MULTINI MONTEIRO**, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, Cód. 02-EPE, em caráter efetivo, vem exercendo suas funções no Centro de Controle de Zoonoses Municipal, na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental, exercendo as atribuições atinentes à função de Agente de Controle de Endemias (ACE), e outras atividades correlatas à Endemiologia, dando cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.350/2006, exercendo assim, tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público;

2 - o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, Senhor **LUCAS HENRIQUE MULTINI MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.728.438-8-SSP/SP, ocupante do Emprego Público Efetivo, celetista, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Cod. 02-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama-SP; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base**, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções à título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do artigo Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as providências pertinentes ao cumprimento da presente Portaria.

São Sebastião da Grama, 13 de março de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespagnol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São Sebastião da Grama-SP, o Programa de Fortalecimento e Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem – “F.A.D.A”- que dentro da Educação inclusiva objetiva abrigar alunos da Rede Pública de Educação com Transtorno do Espectro Autista que vierem a necessitar de atendimento diferenciado oferecido por equipe multidisciplinar pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama-SP.

Parágrafo único. O Programa tem como objetivo identificar e acompanhar crianças que necessitem de intervenções pedagógicas diferenciadas e crianças com TEA (Transtorno de Espectro Autista), para que tenham atendimento especializado psicológico, fonoaudiológico, Assistência Social e ainda, outros profissionais que se fizerem necessários a fim de uma maior independência na vida diária, convivência com a família e no

ambiente social, levando-as a um melhor desempenho acadêmico, social e interpessoal.

Art. 2º - O Programa será desenvolvido por Professores do quadro do magistério e equipe de apoio e terá como sede uma sala descentralizada da EMEB "Prof. Ilda Anadão Rossi", atualmente sediada à Rua Gabriel Ferreira de Andrade, nº 813, Vila Vigário.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 21 de fevereiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 18/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 09/2020, Processo nº 18/2020, com encerramento no dia 26/03/2020, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação **Registro de Preços** aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para manutenção dos serviços de saúde do município, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do termo de referência e este edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 13 de março de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 19/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 10/2020, Processo nº 19/2020, com encerramento no dia 26/03/2020, às 15:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Gestão em plataforma Web para a rede municipal da Saúde, aplicando as melhores práticas em gerenciamento de projetos, compreendendo: gestão de implantação, gestão de pós-implantação e serviços básicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 13 de março de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 20/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 11/2020, Processo nº 20/2020, com encerramento no dia 27/03/2020, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do Anexo I, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 13 de março de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 60/2019



Contratada: JUSTI & MAIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção de fonte luminosa na Praça Américo Turri, conforme especificação no termo de referência e relatório fotográfico.

Motivo: SUPRESSÃO/PRORROGADO

Data: 18 de janeiro de 2020

Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2019

Fica PRORROGADO por 45 dias, o prazo estabelecido no Contrato Originário n.º 60/2019 e na Autorização para Início, sendo considerado como prazo para conclusão dos serviços, o dia 03 de março de 2020, conforme justificativa anexa.

Fica SUPRESSÃO o referido Contrato Originário n.º 60/2019 o item na quantidade 06 BICO GEISER 63MM (2.1/2") ENTRADA ROSCA 3/4" BSP, no valor R\$ 98,33, por unidade, totalizando R\$ 589,98 total, do competente instrumento contratual, fica REAJUSTADO o valor global do contrato para R\$ 30.640,73, conforme justificativa anexa.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 01/2020 PROCESSO LICITATÓRIO n.º 16/2020

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto credenciamento contratação de serviços médicos, na forma de

credenciamento, para atendimento no Unidade Básica de Saúde municipal na especialidade médico de ESF conforme mediante as condições estabelecidas neste edital. **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa **JMBILI MEDICINA LTDA**, os itens: 01, **R\$ 80,00** (oitenta reais) por hora trabalhada. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 10 de março de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO.

(PROCAP) – “CAPACITAR” – FASE 29

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento vem a público divulgar a lista classificatória de candidatos inscritos no Programa “CAPACITAR” – FASE 29, após seleção e investigação de dados apresentados pelos candidatos.

Os candidatos deverão se apresentar no Departamento Social – (mesmo local das inscrições), no dia 23 de março de 2020 (segunda-feira), para início das atividades e assinatura do Termo de Adesão ao Programa, às 08:00 horas, na Alameda Mauro Ferreira de Vasconcellos, 25, Distrito Industrial, nesta cidade.

O Programa oferecerá na FASE 29 um total de 32 vagas, sem prejuízo das vagas destinadas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital de São Sebastião da Grama ou pelo Representante do Ministério Público local, nos termos do disposto no “Edital de Chamamento”, sendo que os candidatos serão requisitados para participação e adesão ao Programa, seguindo-se a lista classificatória. Em casos de não comparecimento, a exclusão do Programa se dará de forma automática, e se houver desistência após o ato da assinatura do Termo de Adesão serão convocados os próximos candidatos seguindo-se a ordem da lista classificatória. **Portanto, todos os candidatos abaixo deverão comparecer ao local, no dia e horário marcados.**

Class.	Inscr.	Nome	Profissão
1	78	ROSANA REIS DE ALMEIDA	DO LAR
2	84	MARCOS APARECIDO DA CRUZ	SERVIÇOS GERAIS
3	23	SONIA APARECIDA ANASTACIO	DO LAR



4	25	VERONICA DE FATIMA DO ESPIRITO	DO LAR
5	89	FABIANA CRISTINA RAIMUNDO MORE	DESEMPREGADA
6	17	CINTIA CAROLINA DE SOUZA GOMES	DO LAR
7	103	ANA PAULA FONSECA DA SILVA	DO LAR
8	12	EVERALDO JOSÉ GODOY	SERVIÇOS GERAIS
9	41	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA L	FAXINEIRA
10	40	AMANDA CRISTINA MORAES	DO LAR
11	82	EMILI APARECIDA ROSA	DO LAR
12	28	BRUNA TATIELI RIBEIRO	DO LAR
13	88	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	DO LAR
14	50	MARIA TEREZINHA MORAS	AUTONOMO
15	48	LARA VITORIA LEVINO	DO LAR
16	8	CICERO FERREIRA LEITE	LAVRADOR
17	33	PAULA GEISE CARDOSO GUERRA	DO LAR
18	99	MÁRCIA CRISTINA JUVENTINO	DESEMPREGADA
19	34	CARLOS ALBERTO CLEMENTE	PINTOR
20	11	RITA DE CASSIA SILVERIO CHAGAS	DO LAR
21	7	ISADORA PEREIRA DA SILVA	DO LAR
22	65	SABRINA APARECIDA CATALANI	DO LAR
23	80	WINGRIDDE CRISTINA REIS DE LIM	DESEMPREGADA
24	81	MARCOS MATEUS MIRANDA	DESEMPREGADO
25	57	MARCOS ANTÔNIO GÓIS DE OLIVEIR	DESEMPREGADO

26	51	WESLEY HENRIQUE GOMES	SERVIÇOS GERAIS
27	63	PAOLA CRISTINA TESSARI	SERVIÇOS GERAIS
28	73	MAISA FERNANDES DA SILVA	DESEMPREGADA
29	101	LUCIANI CRISTINA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
30	44	MARIA DO ROSARIO DE PAULA	SERIVÇOS GERAIS
31	49	ANA ALICE DE LIMA	DO LAR
32	53	SONIA REGINA ROQUE	DO LAR
33	87	KELI REGINA APARECIDA MORAIS	SERVIÇOS GERAIS
34	83	MAIZA GABRIELA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS
35	22	LEONICE DE SOUZA GOMES	DO LAR
36	47	ANA PAULA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
37	79	BEATRIZ APARECIDA POCAIA	DO LAR
38	52	NAIARA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS
39	46	ALEXANDRA APARECIDA ISIDORO	DO LAR
40	74	CAROLINE BENEZUELA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
41	21	GISLENE ANGELA DE GODOY	DO LAR
42	10	ANA LUCIA MATHIAS SINHORINI	DO LAR
43	30	LUCIANA CRISTINA ZONTA ALVES	DO LAR
44	72	GIOVANA CRISTINA BENTO	DO LAR
45	5	SABRINA TREVIZAN DE OLIVEIRA	DO LAR
46	43	LUANA APARECIDA FAUSTINO DA SI	DO LAR
47	69	SILVANA DE	DO LAR



		FÁTIMA ROQUE	
48	102	CASSIA DE FATIMA DOS REIS	SERVIÇOS GERAIS
49	13	JAQUELINE NAIARA ROQUE	DO LAR
50	95	MARIANA MARIANO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
51	77	BEATRIZ ROBERTA CLEMENTE DOS S	DO LAR
52	94	VANESSA DE FÁTIMA GALDINO	SERVIÇOS GERAIS
53	64	LETICIA LEITE DE ALMEIDA	DO LAR
54	100	ANGELA DA SILVA OLIVEIRA	PROCAP
55	54	MARIA SEBASTIANA PRIMO DA SILV	DO LAR
56	55	JAINI GRASIELE VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS
57	39	ROSANGELA DE FATIMA ALVES ELIA	TRABALHADORA RURAL
58	68	FERNANDA PEREIRA DO LAGO	DO LAR
59	36	GISLAINE MOREIRA DA SILVA	DO LAR
60	35	ANGELA MARIA LEITE	DO LAR
61	29	ANA MARIA DOS REIS	DO LAR
62	37	EDILAINE MOREIRA DA SILVA	DO LAR
63	56	ALINE DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
64	92	SORAIA EDNA CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
65	4	MARIA APARECIDA DA SILVA	TRABALHAR RURAL
66	91	RAFAELA DE CÁSSIA DOMINGOS	DESEMPREGADA
67	97	JÉSSICA CAROLINE BRAZ	DESEMPREGADO
68	27	SHIRLEI CRISTINA DOS REIS	AUTÔNOMO
69	71	JOHN LENNO APARECIDO GRACIANO	SERVIÇOS GERAIS
70	106	VINICIUS GONÇALVES ALVES	SERVIÇOS GERAIS
71	86	EDIVÂNIA DE	DESEMPREGADA

		OLIVEIRA SOUSA	
72	9	LETICIA GABRIELA FERREIRA ALVE	DO LAR
73	90	SEBASTIÃO DONIZETE VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS
74	61	JACKSON RODRIGO ROSA	SERVIÇOS GERAIS
75	6	FABRICIO SCOLARI	SERVIÇO GERAIS
76	93	AIRTON JOSE DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS
77	104	JOSE DERCY CAMILO JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS
78	98	ALEX FERNANDO RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS
79	66	ELIANE DE CASSIA BENEZUELA	SERVIÇOS GERAIS
80	19	LUCIANA LOURENÇO	SERVIÇOS GERAIS
81	32	VIVANE RUSSOO	DO LAR
82	59	JOÃO BATISTA ROSA	SERVIÇOS GERAIS
83	85	VICENTE MARINHO DE MOURA BERNA	SERVIÇOS GERAIS
84	24	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	SERVEENTE
85	45	NADIA CRISTINA LEITE	DO LAR
86	76	LAIS FERNANDA GUEDES	SERVIÇOS GERAIS
87	58	ANA MARIA LEONI	SERVIÇOS GERAIS
88	60	LUIS FERNANDO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
89	62	CRISTINA APARECIDA CHAGAS	SERVIÇOS GERAIS
90	96	SAMUEL MINHOTO MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
91	26	FERNANDA CRISTINA PEPE VIEIRA	DO LAR
92	14	MARCELO LOPES LEAL	AUTONOMO
93	18	JOSÉ BRAZ	SERVIÇO GERAIS
94	31	MICHEL HANSTER PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
95	38	FABIO DONIZETE AMANCIO	
96	16	LUIS OTAVIO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS
97	20	LETICIA APARECIDA GOMES	DO LAR



98	105	LUIS CARLOS PUIANI	SERVIÇOS GERAIS
99	15	KARONLINE CRISTINA FERREIRA	DO LAR
100	108	FELIPE KENNEDY OLIVEIRA DOS SA	SERVIÇOS GERAIS
101	107	ISABELA CRISTINA ANADÃO	SERVIÇOS GERAIS
102	70	RAFAEL DONIZETE MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS
103	75	ANDERSON BATISTA TEODORO	SERVIÇOS GERAIS
104	42	VALDECI MAXIMIANO	LAVRADOR
105	67	VANESSA APRECIDA MARINHO	SERVIÇOS GERAIS

São Sebastião da Grama, 13 de março de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

Rosane Braz Mendes Raddi
Gestora do PROCAP

